14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, situada na Praça Del Comune, 126, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 33.065.699/0001-27, estabelecida Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.563-004, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Seguro para a Frota Municipal, decorrente do PROCESSO N. 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2024, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente Contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE/ENDOSSO
Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n° 02/2025, para adicionar 01 item não previsto – **RENAULT MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGAO 16v DIESEL 2026/2027 PLACA UMN9D55-** conforme às normas que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e conforme a solicitação do setor de Frotas, com valor do prêmio de **R$ 791,95 (setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).**

DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 02/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 01 de outubro de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Assinado de forma digital por MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2026.10.07 09:14:57 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito

SEGUROS SURA S.A.
Contratada

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRA MARIA BATTISTI
Data: 02/10/2026 11:05:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRA MARIA BATTISTI
Secretária de Administração e Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0F42-9801-EF72-A692.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0F42-9801-EF72-A692.